



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 134/2025

**CRIA A EDUCAÇÃO INFANTIL NA EMPEIEF
ALCIDES PIMENTEL.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando a CI/PMSMJ/SECEDU Nº 213/2025, autuada em 10/06/2025, no Processo 2025-DZ66N;

- considerando a necessidade da regularização do funcionamento da EMPEIEF Alcides Pimentel;

- considerando a Resolução CEE/ES nº 3.777/2014, credenciamento da unidade de ensino;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72 Incs. VI e XL da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Educação Infantil, a partir do ano de 2002, na EMPEIEF Alcides Pimentel, situada em Alto São Sebastião – Santa Maria de Jetibá/ES.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá, 26 de junho de 2025.

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal